



PROC. Nº 005/2022

RUB! *ll*

000001

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 05/2022

OBJETO	
Serviço ()	Material (X)
Processo de utilização de Atas de Registro de Preço Nº 01/2022/CMSB e Nº 02/2022/CMSB para aquisição de Materiais de Consumo: Expediente, Limpeza, Descartáveis e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de São Bento – MA.	
REQUISITANTE	REQUISITADO
Setor Administrativo	Gabinete do Presidente

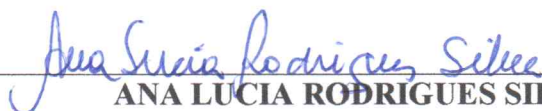
JUSTIFICATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando a finalização do processo licitatório 001/2022 com vistas ao Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo: Expediente, limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios, do qual geraram-se às Atas de Registro de Preços Nº 01/2022/CMSB e Nº 02/2022/CMSB, a atual solicitação demonstra ser indispensável para o bom funcionamento da Câmara por se tratar de materiais essenciais, atendendo não somente os vereadores e funcionários presentes, como também autoridades públicas que aqui frequentam, para continuidade na excelência da prestação de serviços.

Desse modo, baseado no juízo de oportunidade e conveniência, solicito a autorização para o pedido de itens das mencionadas Atas de Registro de Preço, conforme Planilha de Quantitativos em anexo.

Assim, segue acostado a este instrumento as cópias do Termo de Referência, Atas de Registro de Preço e Publicação no Diário Oficial do Município, e a Planilha de solicitação dos itens, contendo os elementos, quantitativos e especificações necessárias para fundamentar a pretensa solicitação.

São Bento – MA, 24 de fevereiro de 2022.



ANA LUCIA RODRIGUES SILVA
Agente Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

PRDC. N. 005/2022

RUB. *ln*

000002

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO: Expediente, Limpeza, Descartáveis e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de São Bento – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A atual solicitação demonstra ser indispensável para o bom funcionamento da Câmara por se tratar de materiais essenciais pela demanda anual que é apresentada, atendendo não somente os vereadores e funcionários presentes, como também autoridades públicas que aqui frequentam, para continuidade na excelência da prestação de serviços.

2.2 A presente aquisição deve-se ainda para garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pela Câmara, mantendo o ambiente salubre, higiênico e em perfeitas condições de permanência no recinto no horário de expediente.

2.3 Desse modo, baseado no juízo de oportunidade e conveniência, a realização da presente licitação visa à economia, eficiência e efetividade na Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
01	LOTE 1	Alfinete mapa, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: preta, comprimento: 15 mm, aplicação: mapa	Caixa 100 UN	150	R\$	R\$
02	LOTE 1	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	Unidade	400	R\$	R\$
03	LOTE 1	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	400	R\$	R\$



PROC. N. 005/2022

RUB. In

000003

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

04	LOTE 1	Livro ata, material: papel cartão, quantidade folhas: 100 un, comprimento: 330 mm, largura: 203 mm, características adicionais: ata com folhas numeradas	Unidad e	40	R\$	R\$
05	LOTE 1	Livro ata, material: papel cartão, quantidade folhas: 200 un, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, características adicionais: ata com folhas numeradas	Unidad e	40	R\$	R\$
06	LOTE 1	Livro ata, material: papel cartão, quantidade folhas: 50 un, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas	Unidad e	20	R\$	R\$
07	LOTE 1	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 un, comprimento: 220 mm, largura: 155 mm, tipo capa: dura, características adicionais: impressão ofsete, duas faces, cor preta, material capa: papelão, gramatura folhas: 75 g,m2, material folhas: papel apergaminhado	Unidad e	20	R\$	R\$
08	LOTE 1	Caixa correspondência, material: acrílico, cor: fumê, tipo: dupla, comprimento: 370 mm, largura: 255 mm, altura: 100 mm, características adicionais: articulação metálica	Unidad e	60	R\$	R\$
09	LOTE 1	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava	Unidad e	800	R\$	R\$
10	LOTE 1	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem	Unidad e	60	R\$	R\$
11	LOTE 1	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul	Caixa 50 UN	100	R\$	R\$
12	LOTE 1	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: amarela, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente	Caixa 12 UN	40	R\$	R\$
13	LOTE 1	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja, características adicionais: traço 5 mm	Caixa 12 UN	40	R\$	R\$



PROC.N. 005/2022

RUB. ln

000004

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

14	LOTE 1	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: verde, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente	Caixa 12 UN	40	R\$	R\$
15	LOTE 1	Capa encadernação, material: acetato, cor: preta, formato: 210 x 297 mm, transmitância: transparente	Pacote 100 UN	20	R\$	R\$
16	LOTE 1	Capa encadernação, material: acetato, tipo: a4, cor: azul, formato: 210 x 297 mm, transmitância: transparente	Pacote 100 UN	20	R\$	R\$
17	LOTE 1	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: paralelo	Caixa 100 UN	20	R\$	R\$
18	LOTE 1	Clipe, tamanho: 3,0, material: aço epoxi, formato: paralelo, características adicionais: cores variadas	Caixa 100 UN	40	R\$	R\$
19	LOTE 1	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado	Caixa 50 UN	40	R\$	R\$
20	LOTE 1	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0, material: metal, formato: trançado	Caixa 50 UN	40	R\$	R\$
21	LOTE 1	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: trançado	Caixa 25 UN	40	R\$	R\$
22	LOTE 1	Cola, composição: base água e glicerina, aplicação: papel, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: bastão	Bisnaga 40 G	50	R\$	R\$
23	LOTE 1	Cola, composição: poliacetato de vinila (pva), cor: branca, aplicação: madeiras, laminados decorativos, plásticos, papel, tipo: pastosa	Frasco 90 G	100	R\$	R\$
24	LOTE 1	Cola, composição: ester de cianoacrilato, cor: incolor, aplicação: acrílico, louça, vidro, couro e plástico, características adicionais: instantânea, tipo: líquido	Bisnaga 5 G	60	R\$	R\$
25	LOTE 1	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: com diluente	Caixa 12 UN	30	R\$	R\$
26	LOTE 1	Envelope pardo A4 240 x 340	Caixa 250 UN	30	R\$	R\$
27	LOTE 1	Envelope pardo grande 310 x 410	Caixa 100 UN	30	R\$	R\$



PROC. N. 005/2022

RUB. Lu

000005

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

28	LOTE 1	Estilete, tipo: estreito, espessura: 9 mm, material corpo: polipropileno, características adicionais: lâmina de aço carbono	Caixa 12UN	20	R\$	R\$
29	LOTE 1	Extrator, material: aço inoxidável, modelo: ligadura elástica, comprimento: 14 cm	Unidad e	60	R\$	R\$
30	LOTE 1	Fita adesiva, material: pvc, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor	Unidad e	100	R\$	R\$
31	LOTE 1	Fita adesiva, material: celulose, largura: 12 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor	Unidad e	100	R\$	R\$
32	LOTE 1	Grampeador, tratamento superficial: niquelado, material: metal, tipo: escolar, capacidade: 30 fl, tamanho grampo: 26,6	Unidad e	30	R\$	R\$
33	LOTE 1	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 106,6	Caixa 3000 UN	30	R\$	R\$
34	LOTE 1	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 27 cm, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: pressão, garra, capacidade 200 fls	Caixa 50 UN	30	R\$	R\$
35	LOTE 1	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 5b, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga: grafite	Caixa 50 UN	30	R\$	R\$
36	LOTE 1	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	Caixa 10 resmas	50	R\$	R\$
37	LOTE 1	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco	Resma	280	R\$	R\$
38	LOTE 1	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: com alástico, largura: 235 mm, altura: 335 mm, cor: cristal, características adicionais 2: ilhoses de metal	Pacote 10 UN	280	R\$	R\$
39	LOTE 1	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: fichário, lombada: 60 mm, cor: branca, tamanho: a4, características adicionais 1: capa plástico transparente com 3 argolas	Caixa 100 UN	280	R\$	R\$



PROC.N. 005/2022

RUB. *lu*

000006

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

40	LOTE 1	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: sanfonada, largura: 295 mm, altura: 230 mm, características adicionais: 12 divisórias, haste metálica, visores transparent, tamanho: a4	Unidade	280	R\$	R\$
41	LOTE 1	Pasta arquivo, material: papelão revestido de pvc, tipo: catálogo, largura: 245 mm, altura: 335 mm, cor: preta, capacidade: 100 sacos plásticos fl, características adicionais 2: prendedor interno	Unidade	280	R\$	R\$
42	LOTE 1	Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 310 mm, lombada: 80 mm, cor: preta, características adicionais: com ferragem tipo alavanca, com dois furos, aplicação: arquivo de documento	Unidade	280	R\$	R\$
43	LOTE 1	Pasta arquivo, material: cartão triplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: preta, gramatura: 275 g,m2, características adicionais 2: visor e etiqueta	Caixa	80	R\$	R\$
44	LOTE 1	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un	Unidade	40	R\$	R\$
45	LOTE 1	Pilha, tamanho: grande, modelo: d, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v	Embalagem 2 UN	50	R\$	R\$
46	LOTE 1	Pilha, tamanho: pequena, modelo: aa, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v	Embalagem 12 UN	30	R\$	R\$
47	LOTE 1	Pincel marcador permanente cd, material: plástico, tipo ponta: poliéster, cor tinta: preta, características adicionais: 2 pontas 4mm , 8mm	Caixa 12 UN	20	R\$	R\$
48	LOTE 1	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm	Unidade	35	R\$	R\$
49	LOTE 1	Prancheta portátil, material: acrílico transparente, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, espessura: 2 mm, características adicionais: com prededor de metal e cantos arredondados	Unidade	40	R\$	R\$



PROC. N. 005/2022

RUB. *ln*
000007PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

50	LOTE 1	Prendedor papel, material: polipropileno, capacidade: 110 fl, comprimento: 13 cm, características adicionais: com serrilhas, alongador e fixador engate de pres	Unidade	800	R\$	R\$
51	LOTE 1	Prendedor papel, material: metal, tipo: grampomol, capacidade: 50 fl, comprimento: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: lombada 25 mm, ponta aço inox, cor: preta	Unidade	800	R\$	R\$
52	LOTE 1	Quadro branco, material: laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura: anodizado, largura: 1,20 m, comprimento: 2 m, características adicionais: suporte para apagador e pincéis, tipo fixação: parede, material moldura: alumínio	Unidade	8	R\$	R\$
53	LOTE 1	Régua escritório, material: aço, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, polegada e milímetro, polegada, tipo material: rígido	Pacote 50 UN	100	R\$	R\$
54	LOTE 1	Papel almaço, comprimento: 280 mm, tipo: com pauta e margem, largura: 200 mm	Pacote 500 FL	60	R\$	R\$
55	LOTE 1	Fita adesiva, material: crepe, tipo: gomada, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom	Pacote 5 UN	80	R\$	R\$
56	LOTE 1	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm	Unidade	50	R\$	R\$
TOTAL						R\$ -
LOTE 2 - MATERIAL DE LIMPEZA						
01	LOTE 2	Água Sanitária, desinfetante de germes e bactericida, frasco de 1 litro, lacrado, caixa com 12 litros caixa original de fábrica com especificações na embalagem a vácuo.	Caixa 12 UN	100	R\$	R\$
02	LOTE 2	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	Frasco 500 ML	180	R\$	R\$
03	LOTE 2	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p),	Litro	200	R\$	R\$



PROC.N. 005/2022

RUB. M

000008

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

		característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5				
04	LOTE 2	Desodorante , aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: delicada, características adicionais: coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância	Frasco 360 ML	150	R\$	R\$
05	LOTE 2	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	Unidade	60	R\$	R\$
06	LOTE 2	Balde, material: plástico, tamanho: pequeno, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, características adicionais: graduado, com alça, formato: cilíndrico	Unidade	60	R\$	R\$
07	LOTE 2	Cera, tipo: líquida, composição: a base de água, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante e resistente ao, aplicação: limpeza de pisos	Frasco 750 ML	160	R\$	R\$
08	LOTE 2	Cesto lixo, material: aço inox, capacidade: 15 l, características adicionais: dimensões aproximadas (24x30 cm) aro removível, formato: redondo	Unidade	80	R\$	R\$
09	LOTE 2	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, largura cepa: 10 cm	Unidade	80	R\$	R\$
10	LOTE 2	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 12 cm, características adicionais: sem cabo, cerdas rígida: 12x25 cm, largura cepa: 3 cm	Unidade	40	R\$	R\$
11	LOTE 2	Desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm	Unidade	30	R\$	R\$
12	LOTE 2	Desinfetante, composição: à base de fenóis sintéticos: o-benzil-p-clorofenol, princípio ativo: orto-fenilfenol e p-térzio-butilfenol, forma física: solução aquosa concentrada	Frasco 5 L	300	R\$	R\$



PROC. N. 005/2022

RUB. *ly*
000000PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

13	LOTE 2	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: tensoativo aniônico	Frasco 500 ML	300	R\$	R\$
14	LOTE 2	Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	Unidad e	50	R\$	R\$
15	LOTE 2	Esponja limpeza, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: limpeza geral	Pacote 3Un	150	R\$	R\$
16	LOTE 2	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	Unidad e	300	R\$	R\$
17	LOTE 2	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	Embala gem 50 Un	300	R\$	R\$
18	LOTE 2	Inseticida aerosol com solvente a base de água contra moscas, mosquitos e baratas, frasco c/ 300 ml.	Unidad e	120	R\$	R\$
19	LOTE 2	Solução limpeza multiuso, composição básica: álcool, propileno glicol, perfume, linalool, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo	Frasco 500 ML	500	R\$	R\$
20	LOTE 2	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 60 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular	Unidad e	30	R\$	R\$
21	LOTE 2	Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico: líquido oleginoso, aroma: madeira natural, aplicação: limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira	Frasco 200 ML	200	R\$	R\$
22	LOTE 2	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: sem forração, resistente a corte	Par	200	R\$	R\$



PROC. N. 005/2022

RUB. An

000010

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

23	LOTE 2	Pá coletora lixo, material coletor: polipropileno, material cabo: alumínio, comprimento cabo: 70 cm, comprimento: 29 cm, largura: 29 cm, altura: 14 cm, aplicação: limpeza, características adicionais: cores variadas	Unidad e	60	R\$	R\$
24	LOTE 2	Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio	Embala gem 8 UN	100	R\$	R\$
25	LOTE 2	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	Pacote 5 UN	200	R\$	R\$
26	LOTE 2	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume	Fardo 64 Unid	150	R\$	R\$
27	LOTE 2	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm	Pacote 2 Unid	200	R\$	R\$
28	LOTE 2	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico	Pacote 100 UN	50	R\$	R\$
29	LOTE 2	Desodorizador sanitário, composição: dodecil benzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante e, essência: variado, aspecto físico: sólido, características adicionais: pastilha adesiva	Caixa 12 UN	40	R\$	R\$
30	LOTE 2	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo revestido em plástico	Unidad e	60	R\$	R\$
31	LOTE 2	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular	Embala gem 5 UN	150	R\$	R\$
32	LOTE 2	Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: não aplicável, odor: não aplicável	Pacote 500 g	500	R\$	R\$
33	LOTE 2	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda	Galão 5 L	150	R\$	R\$



PROC.N. 005/2022

ROB: *ln*

000011

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

34	LOTE 2	Saboneteira, tipo uso: sabonete líquido, características adicionais: tipo pump, com valvula para saída do sabonete, material: polietileno de alta densidade pead, cor: branca	Unidad e	40	R\$	R\$
TOTAL						R\$ -
LOTE 3 - MATERIAL DESCARTÁVEIS						
01	LOTE 3	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	Caixa 500 Unid	10	R\$	R\$
02	LOTE 3	Colher descartável, material: plástico, cor: prata, características adicionais: resistente	Caixa 1000 UN	10	R\$	R\$
03	LOTE 3	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco	Caixa 2.500 Unid	80	R\$	R\$
TOTAL						R\$ -
LOTE 4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
01	LOTE 4	Açúcar, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	Fardo 30kg	24	R\$	R\$
02	LOTE 4	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafã o 20 L	800	R\$	R\$
03	LOTE 4	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	Fardo com 12 und 500 ML	400	R\$	R\$
04	LOTE 4	Biscoito agua e sal, c/ 400g	Pct 3 und	500	R\$	R\$
05	LOTE 4	Biscoito doce maisena, c/ 400g	Pct 3 und	400	R\$	R\$
06	LOTE 4	Adoçante, aspecto físico: líquido límpido transparente, ingredientes: sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, prazo validade: 1 ano, tipo: dietético com aspartame, características adicionais: bico dosador	Unidad e	200	R\$	R\$
07	LOTE 4	Café 400g	Caixa 50 pct	30	R\$	R\$



PROC.N. 005/2020
RUB. *lu*
000012

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

08	LOTE 4	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural	Caixa 10 UN	160	R\$	R\$
09	LOTE 4	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma	Pacote	140	R\$	R\$
10	LOTE 4	Leite em pó pct c/ 400g, fardo com 50 und	Fardo 50 pct	25	R\$	R\$
11	LOTE 4	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal	Embala gem 500 G	180	R\$	R\$
12	LOTE 4	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural	Kg	400	R\$	R\$
13	LOTE 4	Refrigerante, material: água, gasosa, xarope, sabor: cola	Unidad e	300	R\$	R\$
14	LOTE 4	Refrigerante, material: água, gasosa, xarope, sabor: laranja	Unidad e	300	R\$	R\$
15	LOTE 4	Refrigerante, material: água, gasosa, xarope, sabor: guaraná	Unidad e	300	R\$	R\$
TOTAL						R\$ -
MÉDIA TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3 E 4						R\$ -

4. EMBALAGENS

4.1 Os itens deste Termo de Referência deverão ser entregues acondicionados de forma apropriada, garantindo sua integridade para transporte e armazenamento.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.1. A garantia se dará conforme explicitação abaixo:

5.2. A CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos, a partir de sua entrega definitiva, obrigando-se a sanar qualquer vício que os mesmos venham a apresentar.

5.3. Na constatação de defeitos de fabricação, imperfeições, entre outros, fica a empresa responsável pela troca do item/produto no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da notificação emitida pela CONTRATANTE.

5.4. Os produtos deverão conter um prazo de garantia mínima de 90 (noventa) dias, devendo, ainda, serem entregues sem prejuízo da garantia do fabricante.

5.5. Durante o prazo de garantia dos materiais, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6. LOCAL DE ENTREGA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

6.1. A entrega deverá ser efetuada na Câmara Municipal de São Bento, situada na Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA, no horário de 8h às 13h (de 2ª a 6ª feira).

7. DOS PRAZOS

7.1. DO RECEBIMENTO:

7.1.1. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.2. DA ENTREGA:

7.2.1. O prazo máximo de entrega é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

7.3. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

7.4. Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para a CMSB e dentro de prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias de sua ocorrência.

7.5. Havendo necessidade de substituição, a empresa providenciará, através de representante credenciado, a retirada do material na Sede da CMSB/MA, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento de comunicação.

7.6. O material deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura e recibo, na Sede da CMSB/MA.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela fiscalização desta contratação ficará a cargo de servidor designado por esta CMSB, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

8.2. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9. DO FORNECIMENTO

9.1. A prestação do fornecimento ocorrerá por meio de “**Ordem de fornecimento**”, a ser assinada pela Autoridade Competente da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

10.1.1. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação e que prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada em



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

características, quantidades e prazos, comprovando, ainda, que a prestação dos serviços foi satisfatória, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos serviços prestados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 11.1.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.
- 11.1.2. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.
- 11.1.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 11.1.4. Sustar qualquer fornecimento que esteja em desacordo com o especificado.
- 11.1.5. Exercer a mais ampla, irrestrita, permanente e completa fiscalização, diretamente ou por outros prepostos designados, não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos especificados;
- 11.1.6. Notificar por escrito à licitante acerca das imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no material recebido, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 11.1.7. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Termo de Referência.
- 11.1.8. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 12.1.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item contratado, desde que a despesa não esteja liquidada.
- 12.1.2. Por acordo entre as partes as supressões poderão ser superior ao limite de 25% estabelecido no item anterior.
- 12.1.3. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus anexos.
- 12.1.4. Garantir a qualidade do produto, a partir de sua entrega provisória, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, mediante troca de material viciado ou deteriorado.
- 12.1.5. Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes do fornecimento dos equipamentos.
- 12.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CMSB, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.
- 12.1.7. Substituir, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação desta Casa Legislativa, sem qualquer custo para a CONTRATANTE.
- 12.1.8. Comunicar por escrito ao fiscal desta Casa Legislativa, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 12.1.9. Observar as normas legais e de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
- 12.1.10. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos produtos.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

12.1.11. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

12.1.12. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

12.1.13. Na hipótese do inadimplemento do subitem anterior, a licitante vencedora será notificada, no prazo definido pela Casa Legislativa, para regularizar a situação, sob pena de rescisão da contratação (Arts. 78, inciso I da Lei nº 8.666/1993), além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência e na Lei.

12.1.14. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

12.1.15. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de dezembro de 2022.

14. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

14.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a)** impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b)** multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a)** **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b)** **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

14.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a)** advertência escrita;
- b)** multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c)** impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo;
- d)** declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, por prazo não superior a **02 (dois) anos** ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

PROC. N. 005/2022
RUB. Lu
000010

14.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

14.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

14.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

14.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15. DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

15.1. O valor da contratação será definido com base na coleta de preços, com empresas especializadas no fornecimento dos itens especificados neste Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

16.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

16.3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

16.4. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Bento, informada pelo Setor Financeiro.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

PROC.N. 005/2022

RDB. *lv*
000017

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

18.2. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável;

18.3. Em caso de divergência ou omissão entre disposições deste Termo de Referência e seus anexos, prevalecem as instruções constantes no Edital.

São Bento - MA, 03 de janeiro de 2022.

ANA LUCIA RODRIGUES SILVA

Agente Administrativa